



INDICAÇÃO Nº 1519 / 2024

Autor: Ver. Dr. Edson

Senhor Presidente,

O Vereador signatário desta requer, consoante preceitos regimentais, seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Solicitar ao setor responsável da Administração Pública a inclusão de bilhetagem eletrônica no transporte público municipal.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo a implementação da bilhetagem eletrônica no transporte público municipal para permitir a compra, venda e emissão de créditos para o uso do transporte público de passageiros de forma rápida, segura e eficaz.

A bilhetagem eletrônica oferece diversas vantagens, como a validação rápida da passagem; emissão de relatórios que ajudam a identificar necessidades de ajustes na operação do sistema; integração com sistemas de rastreamento por GPS, permitindo que o usuário saiba quanto tempo levará para o ônibus chegar ao ponto de embarque; possibilita o planejamento de melhorias com dados confiáveis e reduz o uso de papel e a manipulação de dinheiro em espécie, tornando o transporte mais sustentável e seguro.

A Bilhetagem eletrônica já é utilizada em vários municípios e fornece, além das vantagens acima citadas, o controle da arrecadação tarifária e o monitoramento da demanda de passageiros, tudo isso com transparência financeira.

Assim, resta evidente que a presente solicitação merece ser acolhida pelo Poder Executivo Municipal, nos termos do artigo 61 da LOM.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2024.

ENCAMINHE-SE

Sala das Sessões 15 de outubro de 2024



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pouso Alegre. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=6ACT60RS0M3XV430>, ou vá até o site <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 6ACT-60RS-0M3X-V430

